



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2022 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**LOCATÁRIA:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 435.100.006-68.

**LOCADORA:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda., inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 3298, Bairro Brasil, CEP: 38.400-710, Uberlândia-MG, doravante designada Locadora, representada pelo Sr. Wesley Soares Ramos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 910.842.706-25.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 10/2022, Dispensa de Licitação nº 09/2022, no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 11/2022, datado de 01 de abril de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2024 até 31/12/2024.

2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2024 será de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10.20.04.122.7002.20014. 3.3.90.39.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000  
668

Assinado de forma digital  
por LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000668  
Dados: 2023.12.20 14:38:09  
-03'00'

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente da AMVAP / Locatária

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2023.

wesley@bwprint.com.br



**Wesley Soares Ramos**  
BW Print Tecnologia em Impressão Ltda/Locadora

#### Testemunhas:

Nome: Maria Martins Pedrosa  
CPF: 323.049.786-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL**  
Data: 21/12/2023 10:25:38-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: Darciane Medeiros de Oliveira Gentil Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: 083.430.916-55



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação 10/2022, Dispensa de Licitação 09/2022, firmou contrato com a empresa BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, para a locação de equipamentos multifuncionais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2023;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2024 pelo nº 10.20.04.122.7002.20014.3.3.90.39.

Considerando que os serviços de locação de equipamentos multifuncionais prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, mas, ainda, enquanto a AMVAP conclui a viabilidade da continuação da contratação para o exercício de 2024, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento vigorando desta forma de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2023

LINDOMAR AMARO  
BORGES:4351000066  
8

Assinado de forma digital por  
LINDOMAR AMARO  
BORGES:43510000668  
Dados: 2023.12.20 14:38:23 -03'00'

**Lindomar Amaro Borges**  
**Presidente da AMVAP**

ALEXANDRO DE SOUZA  
PAIVA:00113531630  
630

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRO DE  
SOUZA  
PAIVA:00113531630  
Dados: 2024.01.04  
09:05:56 -03'00'

**Alexandro de Souza Paiva**  
**OAB/MG nº 148.482**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
11/2022**

**AMVAP** – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato 11/2022 **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada BW Print Tecnologia em Impressão Ltda.**, inscrita no CNPJ 01.395.403/0001-40 **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 11/2022, datado de 01 de abril de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2024 até 31/12/2024. Uberlândia, 15 de dezembro de 2023.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
- Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**48F62E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2023. Edição 3672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>